



ADITAMENTO DE PARCERIA Nº 262 / 2022

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 15/22 – Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), para celebração de Parceria para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, crianças e adolescentes com Autismo e seus Espectros, devendo promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, mediante a formalização de Termo de Colaboração – Chamamento Público nº 12/21

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 46422.408/0001- 52, sediado na Avenida Monte Castelo nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **RAFAEL PIOVEZAN**, e pela **Senhora MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Promoção Social, **MSBO**, e

- 2) **AMAI – ASSOCIAÇÃO DE MONITORAMENTO DOS AUTISTAS INCLUÍDOS EM SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.566.119/0001-78, sediada na Rua Dona Margarida, nº 1628, Vila Linópolis, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Presidente, Sra. **FLÁVIA DOS SANTOS RODRIGUES**, **OSC**,

celebram o presente **ADITAMENTO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO** supra, com base legal na **Lei Federal nº 13.019/14, artigos 42, caput, VI, 55, caput, e 57, caput, e Decreto Federal nº 8.726/16, artigos 21, caput, 43, caput, I, “a” e “c”, e cláusulas 2.1, 3.1 3.1.1, 3.2 e 8.1**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica renovado o **Termo de Colaboração** supra por mais **12 (doze) meses**, a partir de **19/01/2023**, bem como lhe acrescido o valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** que representa um acréscimo de 30% sobre o valor inicial respectivo, passando a perfazer o valor total global de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)** para o período, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas.

CLÁUSULA 2ª - O presente aditamento é feito atendendo-se à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Promoção Social consoante os **Processos Administrativos nºs 2022/284-02-15 e 2022/26.720-01-00**, com as respectivas autorizações.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

2

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d' Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

**RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
MSBO**

Assinado eletronicamente

**MARIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
MSBO**

Assinado eletronicamente

**FLÁVIA DOS SANTOS RODRIGUES
PRESIDENTE
AMAI – ASSOCIAÇÃO DE MONITORAMENTO DOS AUTISTAS INCLUIDOS EM SANTA
BÁRBARA D'OESTE**
Assinado eletronicamente

AMAI – Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos em Santa Bárbara D'Oeste
Fone: (19) 3628-9310
E-mail: contato@amisbo.org.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: AMAI – ASSOCIAÇÃO DE
MONITORAMENTO DOS AUTISTAS INCLUIDOS EM SANTA BÁRBARA D'OESTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/21

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 15/2022

ADITAMENTO DE CONTRATO: 262/2022

OBJETO: Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada OSC (Organização da Sociedade Civil), para execução de serviço de Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para execução de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, crianças e adolescentes com Autismo e seus Espectros, devendo promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, mediante a formalização de Termo de Colaboração, de acordo com as condições previstas neste Edital e seus Anexos.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **225.107.658-17**



Município de Santa Bárbara d'Oeste

4

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **MARIA CRISTINA DA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Promoção Social**

CPF: **043.084.208-22**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: **FLÁVIA DOS SANTOS RODRIGUES**

Cargo: **Presidente**

CPF: **384.844.578-69**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI**

Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**

CPF: **225.826.768-45**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **RODRIGO BRUNHEROTTO**

Cargo: **Chefe de Seção Orçamentária**

CPF: **343.337.238-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Município de Santa Bárbara d'Oeste

5

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

AMAI - Chamamento 12.21 ADIT.pdf

ID do processo: 3486a4c8-aceb-4f3e-aadb-64b215a16330

ID do documento original: 5e614645-5bc0-46a3-ae5c-eddce8a3124d

Hash do documento original (SHA256): 87f2b59fc9f84f532045f6698e3267bf2814626179d575fe647e07b1b5adff3

Data de vencimento para assinatura: 19/01/2023 23:59:59

Finalização: Automática

Signatários

RAFAEL PIOVEZAN

E-mail: assinaturas.gap@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 225.107.658-17

Assinou em 18/01/2023 11:35:26 (GMT -03:00)

MARIA CRISTINA DA SILVA

E-mail: maria.silva@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 043.084.208-22

Assinou em 18/01/2023 11:40:56 (GMT -03:00)

RODRIGO BRUNHEROTTO

E-mail: Rodrigo.brunherotto@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 343.337.238-17

Assinou em 18/01/2023 11:53:42 (GMT -03:00)

PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI

E-mail: paula.mori@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 225.826.768-45

Assinou em 18/01/2023 11:42:05 (GMT -03:00)

FLÁVIA DOS SANTOS RODRIGUES

E-mail: contato@amaisbo.org.br

CPF: 384.844.578-69

Assinou em 18/01/2023 12:20:12 (GMT -03:00)

Log de assinaturas

18/01/2023 11:27:35 (GMT -03:00)	O usuário Município de Santa Barbara d'Oeste criou este processo de assinatura (3486a4c8-aceb-4f3e-aadb-64b215a16330). Endereço IP: 179.125.172.98
18/01/2023 11:34:47 (GMT -03:00)	O usuário Município de Santa Barbara d'Oeste adicionou os signatários: RAFAEL PIOVEZAN , CPF: 225.107.658-17, e-mail assinaturas.gap@santabarbara.sp.gov.br, MARIA CRISTINA DA SILVA , CPF: 043.084.208-22, e-mail maria.silva@santabarbara.sp.gov.br, RODRIGO BRUNHEROTTO , CPF: 343.337.238-17, e-mail Rodrigo.brunherotto@santabarbara.sp.gov.br, PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI , CPF: 225.826.768-45, e-mail paula.mori@santabarbara.sp.gov.br, FLÁVIA DOS SANTOS RODRIGUES , CPF: 384.844.578-69, e-mail contato@amaisbo.org.br. Endereço IP: 179.125.172.98
18/01/2023 11:34:51 (GMT -03:00)	O usuário Município de Santa Barbara d'Oeste iniciou as assinaturas do processo (3486a4c8-aceb-4f3e-aadb-64b215a16330). Endereço IP: 179.125.172.98
18/01/2023 11:35:26 (GMT -03:00)	O signatário RAFAEL PIOVEZAN (6313cbfa-b708-4d86-9cb9-6e3b61367aa4) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.172.98
18/01/2023 11:40:56 (GMT -03:00)	O signatário MARIA CRISTINA DA SILVA (19e69882-bad5-438b-a6ff-13a28445c7a5) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.169.52
18/01/2023 11:42:05 (GMT -03:00)	O signatário PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI (2fb73560-05c0-419a-b5e2-50da0f12e696) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.172.98
18/01/2023 11:53:42 (GMT -03:00)	O signatário RODRIGO BRUNHEROTTO (42f6e757-c566-40b5-87c0-fb414905c9bd) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.169.52
18/01/2023 12:20:12 (GMT -03:00)	O signatário FLÁVIA DOS SANTOS RODRIGUES (037048e4-7d94-4cf6-8c58-5ab3710d3a52) realizou a assinatura. Endereço IP: 187.104.186.93
18/01/2023 12:20:13 (GMT -03:00)	O processo de assinatura do processo (3486a4c8-aceb-4f3e-aadb-64b215a16330) foi finalizado automaticamente.

A assinatura digital contida neste documento tem validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001. Para validar este documento e suas assinaturas, acesse <https://www.portalassinaturas.com.br/validador> e siga os passos para realizar a sua validação.

Código: 0b05dd0b-79e3-4b26-8f0c-a8dff7ebc6ef / **Senha:** Q35PPJnMy126

Esse log é parte do documento 3486a4c8-aceb-4f3e-aadb-64b215a16330, e deve ser considerado de uso exclusivo ao criador e signatários do documento, com efeitos prescritos nos termos de uso do Portal de Assinaturas V/Hub disponível em <https://www.portalassinaturas.com.br>.

